

**PORTARIA Nº 1.162/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Doroti de Fátima Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.376.894-8/PR e matrícula funcional 6711, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada Nível II – símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pelo gerenciamento e controle das emissões das autorizações de fornecimento/empenho, responsável pelo acompanhamento das faturas de água, luz, telefone, serviços, convênios e demais notas e pelo encaminhamento desses documentos para a área de Contabilidade.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 20 de outubro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE